

## PORTARIA Nº 261/2022

Altera a Função Gratificada do empregado **PIERO JOSÉ PITANGUI AMIM** de SUPERVISOR III para ATIVIDADE ESPECIAL no CRECI / RJ.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 1ª REGIÃO/RJ, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO / RJ Nº 230/2022;

Considerando o Normativo CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI – 1ª REGIÃO / RJ Nº 233/2022;

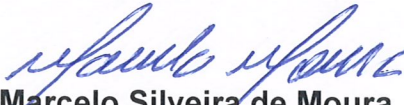
### RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a função gratificada de SUPERVISOR III de PIERO JOSÉ PITANGUI AMIM para **ATIVIDADE ESPECIAL** – Setor do Cartório da Fiscalização, recebendo o valor de R\$814,44 (Oitocentos e quatorze Reais e Quarenta e quatro Centavos Mensais), definido no Quadro 3 - Tabela de Valores – Função Gratificada (PORTARIA Nº 233/2022).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a PORTARIA Nº 056/2022 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 2022.



**Marcelo Silveira de Moura**  
Presidente

Ciente: 